



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
GESTÃO E COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO MAKER
EDITAL Nº 156, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Salgueiro** torna pública a abertura das inscrições para o Curso de formação continuada intitulado de **Gestão e Coordenação de laboratório Maker, com carga horária de 180h (cento e oitenta) horas**, cujo objetivo é capacitar seus participantes para atuarem em laboratórios *makers*, vinculados ao Programa Mais Ciência na Escola Pernambuco, em escolas públicas no estado de Pernambuco

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente edital torna pública a oferta de 90 (noventa) vagas para o curso, distribuídas da seguinte forma:

- **Campus Salgueiro - Nó Sertão Central** – 30 (trinta) vagas;
- **Campus Floresta - Nó Sertão Itaparica** – 30 (trinta) vagas;
- **Campus Petrolina Zona Rural - Nó Sertão do São Francisco** – 30 (trinta) vagas.

A distribuição das vagas entre os Nós foi definida considerando o número de Laboratórios Makers implantados e, conseqüentemente, o quantitativo de coordenadores vinculados a cada Nó, bem como as vagas correspondentes aos coordenadores do Nó Sertão do Pajeú e às vagas gerais

Do total de vagas, 75 (setenta e cinco) serão prioritariamente destinadas aos coordenadores dos Laboratórios Makers implantados pelo Programa Mais Ciência na Escola – Pernambuco. As demais 15 (quinze) vagas gerais poderão ser preenchidas por servidores das escolas contempladas com os referidos laboratórios, conforme os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

3. DAS INSCRIÇÕES

O ingresso no curso ocorrerá por meio de processo seletivo simplificado, conforme os critérios estabelecidos neste Edital. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente por meio eletrônico, no período de 06 a 12 de outubro de 2025.

Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/HAdjuK7FkSsfVKG7>. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a completude das informações fornecidas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.

A pré-inscrição não assegura, por si só, a vaga no curso, estando o ingresso condicionado ao cumprimento dos critérios de seleção previstos neste Edital e à classificação final dos candidatos, observando-se o número de vagas ofertadas.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (<https://forms.gle/HAdjuK7FkSsfVKG7>);
- b) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Foto 3x4, e,
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Comprovante de vínculo.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Ser coordenador de Laboratório Makers implantado através do programa Mais Ciência na Escola Pernambuco, ou atuar como servidor em uma das escolas contempladas com o referido laboratório.
- II. Anexar toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição *online*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

O curso será realizado na modalidade **Educação a Distância (EAD)**, com encontros síncronos e/ou presenciais, de acordo com o cronograma de execução definido por cada Nó do Programa mais Ciência na Escola Pernambuco (PMCE-PE), quais sejam: Nó Sertão Central; Nó Sertão Itaparica; Nó Sertão do Pajeú e Nó Sertão do São Francisco. O referido cronograma será disponibilizado posteriormente, por ocasião do início do curso.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das 90 (noventa) vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados, sendo a lista final divulgada em ordem alfabética, desde que cumpram os requisitos previstos no item 4.

Os 75 (setenta e cinco) coordenadores de Laboratórios Makers terão prioridade no preenchimento das vagas, restando 15 (quinze) vagas destinadas aos demais participantes.

Caso o número de candidatos ultrapasse o total de vagas ofertadas, será adotado o critério de sorteio para o preenchimento das vagas destinadas aos demais participantes. O sorteio será realizado com base no número de inscrição, devidamente filmado e divulgado nos canais oficiais de comunicação institucional.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/editais/>. Os (As) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso. A matrícula será realizada de forma automática, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição por meio do formulário eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
06/10/2025	Publicação do Edital	https://ifsertaope.edu.br/editais/	Até às 17h
06 a 12/10/2025	Inscrições	https://forms.gle/HAdjuK7FkSsfdVKg7	Até às 23h59
15/10/2025	Publicação do resultado das inscrições	https://ifsertaope.edu.br/editais/	A partir das 17h
16/10/2025	Período para interposição de recursos	cs.extensao@ifsertao-pe.edu.br	Até às 23h59h
17/10/2025	Divulgação do resultado da análise de recurso, se houver	https://ifsertaope.edu.br/editais/	A partir das 17h
17/10/2025	Sorteio: Caso o número de inscritos ultrapasse o quantitativo de vagas	https://ifsertaope.edu.br/editais/	11h00
17/10/2025	Resultado final	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	A partir das 17h
19 a 28/10/2025	Matrícula automática dos aprovados	Coordenação de Controle Acadêmico	----
06/11/2025	Cerimônia de Abertura do Curso	Encontro síncrono por Videoconferência	19h00 às 21h00

9. DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO

Para receber o certificado, a/o cursista deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Equipe do Programa mais Ciência na Escola Pernambuco (PMCE-PE)** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

superior, serão submetidos à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IF Sertão PE para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro/PE, 06 de outubro de 2025.

Adeísa Guimarães Carvalho
Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IF Sertão PE
Portaria n. 175, de 01/03/2024